



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.731 de 22 de Agosto de 1988.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), destinados construção de uma (01) lavanderia pública na Vila de Nascente, 3º distrito deste Município, e terá a seguinte classificação:

6 -	SECRET. DE SAÚDE, SANEAM. E BEM. E. SOCIAL	
6.3 -	Divisão de Saneamento	
13764471.50-	Const. de uma (01) Lavanderia Pública na Vila de Nascentes 3º distrito	
4110.00 -	Obras e Instalações	400.000,00
	Total	CZ\$ 400.000,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento do Crédito de que trata o artigo anterior desta lei, ocorrerá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

7 -	SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS PUB E URBANISMO	
7.3 -	Divisão de Obras Públicas	
10585751.28-	Aposição de Meio Fio em Paralelepípedo.	
4110.00 -	Obras e Instalações	400.000,00
	Total	CZ\$ 400.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 22 de Agosto de 1988.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário